



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 15/01/24 a 14/02/24

PORTARIA MUNICIPAL Nº 27/2024

**“CONCEDE FERIAS PARA
SERVIDOES MUNICIPAIS”.**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 97 da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, **CONCEDE FÉRIAS** pelo prazo de 30 (trinta) dias, aos servidores abaixo relacionadas

- Edivane Stefanello, Mat. 751, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira.
Período Aquisitivo: 01/06/2022 à 31/05/2023.
Período Gozo Férias: 15/01/2024 à 13/02/2024.

-Neide Dalcin Landfeldt, Mat. 817, ocupante do cargo celetista de Agente Comunitario de Saude.
Período Aquisitivo: 01/06/2022 à 31/05/2023.
Período Gozo Férias: 15/01/2024 à 13/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.